



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.666/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no
valor de **R\$ 148.100,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil e Cem Reais) suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 098-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais R\$ 52.100,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 408 10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 96.000,00

Soma

R\$ 148.100,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com
recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO

Sub Unid. 02.02.02 – Chefia de Gabinete

Ficha 024-04.122.0045.2059.0000- 3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Ficha 025-04.122.0045.2059.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

Ficha 027-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$ 17.900,00

Ficha 029-04.122.0045.2059.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.200,00

Ficha 031-04.122.0045.2059.0000-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 290-15.452.0188.1017.0000-4.4.90.61.00-Aquisição Imóveis R\$ 50.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão Fundo Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

Ficha 333-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material Bem, Serviço Distribuição Gratuita R\$ 46.000,00

Soma

R\$ 148.100,00

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação o,
revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 10 de maio de 2018.

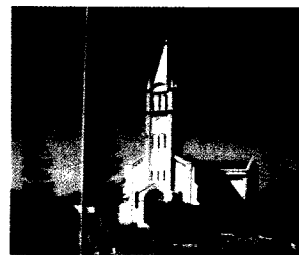


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Adi
ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

Marco Aurélio Guarido
MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda